



Manaus, 23 de março de 2019.

Da: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Para: Farmácias Ambulatoriais e Hospitalares do Amazonas

NOTA TÉCNICA SUSAM 05/2020

ASSUNTO:

Recomendações aos profissionais farmacêuticos do Estado do Amazonas sobre EPI usados na prevenção do COVID-19.

INFORMAÇÕES:

1. Considerando a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), pela Organização Mundial de Saúde (OMS).
2. Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
3. Considerando o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
4. Considerando a Portaria Nº 454, de 20 de março de 2020, que declarou, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19).
5. Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020.
6. Considerando a Nota Técnica Nº 8/2020 da CECISS/DIPRE/FVS-AM, que trouxe recomendações sobre o uso de EPI na prevenção do COVID-19.
7. Considerando a Nota Informativa Nº 1/2020 – SCTIE/GAB/SCTIE/MS, que tratou sobre a organização dos serviços e dispensação de medicamentos no COVID-19.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RECOMENDAÇÕES

A) Para farmácias comunitárias (drogarias, UBS, Policlínicas, ente outros):

1. As unidades deverão adotar medidas para que as farmácias evitem aglomerações, bem como adotem distância mínimas de pelo menos 1 (um) metro entre um usuário e outro, e entre usuários e funcionários da farmácia.

1.1 Estratégias que podem ser usadas:

a) Sinalizar no chão a distância entre os usuários, usando giz, cones e/ou outros materiais que possam ser usados como sinalizadores.

b) Se possível e dependendo das condições estruturais e ambientais, disponibilizar uma área externa para área de espera, desenvolvendo estratégias para controlar o fluxo de entrada de pacientes nas unidades.

c) Disponibilizar os insumos, como sabão líquido e/ou álcool em gel 70%.

2. Desenvolver estratégias para diminuir o tempo de espera dos usuários nas filas, realizando triagens prévias e priorizando os seguintes pacientes:

2.1 Idosos (faixa etária de risco para COVID-19)

2.2 Pessoas com sintomas respiratórios

2.3 Pacientes com doenças cardiovasculares

2.4 Pacientes com diabetes

2.5 Pacientes com doenças respiratórias

2.6 Pacientes com câncer

2.7 Pacientes transplantados

2.8 Pacientes com doenças autoimunes

2.9 Gestantes

2.10 Grupos prioritários garantidos por Lei





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

2.11 Todos esses pacientes devem ser orientados a enviar um representante para realização das dispensações posteriores, em caso de necessidade.

3. Caso um paciente com suspeita de covid-19 procure atendimento na farmácia, deve ser ofertado a ele uma máscara cirúrgica e o atendimento desse paciente deve acontecer em local isolado e o profissional deve usar EPI conforme informações da tabela em anexo.

4. As farmácias devem ter suas superfícies comuns de atendimentos aos usuários, tais como bancadas, balcões e mesas, devidamente higienizadas, com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1% entre cada atendimento.

4.1 Os funcionários da farmácia deverão higienizar adequadamente as mãos com frequência, após cada atendimento.

4.2 Higienizar e não compartilhar objetos como caneta, mouse, teclado, entre outros. Os pacientes devem ser orientados a trazerem sua própria caneta para os casos de necessidade de recolhimento de assinatura.

B) Para farmácias hospitalares:

1. Os profissionais da farmácia hospitalar **que não tiverem contato direto com pacientes suspeitos de COVID-19** serão considerados, como profissionais de área administrativa, portanto seguirão as orientações quanto ao uso de EPI conforme tabela em anexo.

2. Os profissionais da farmácia que **tiverem contato direto com outros profissionais de saúde** (auxiliar administrativo, técnicos





de enfermagem, enfermeiros, médicos, entre outros) que auxiliam no cuidado direto de pacientes com suspeita/confirmados para COVID-19 serão considerados como profissionais de apoio (vide tabela em anexo)

3. As farmácias devem ter suas superfícies comuns de atendimentos aos demais profissionais de saúde devidamente higienizadas, com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 1%.

C) Para profissionais de Laboratório de Análises Clínicas.

1. Os profissionais de análises clínicas serão divididos em três grupos:
 - 1.1 Profissionais da área administrativa (vide tabela).
 - 1.2 Profissionais da área laboratorial com contato direto com paciente suspeito e/ou confirmados de COVID-19 (vide tabela).
 - 1.3 Profissionais da área laboratorial que manipulam amostras de sangue e/ou outros (vide tabela).

CLÁUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Coordenação de Assistência Farmacêutica

DAYANA PRISCILA MEJIA DE SOUSA
Secretária Executiva Adjunta de Atenção Especializada da Capital





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO: TABELA DE RECOMENDAÇÕES DE EPI

Local	Profissional	Tipo de atividade	Tipo de EPI
Farmácia Comunitária	Profissionais de saúde	Triagem contato direto com pacientes	Devem usar Máscara Cirúrgica e Luvas
	Profissionais de saúde	Atendimento de paciente suspeito de COVID-19	Máscara cirúrgica*
			Proteção ocular
			Avental
Paciente com sintoma respiratório (caso suspeito)	Qualquer atividade	Manter distância de pelo menos 1 metro, ofertar máscara cirúrgica, se tolerada	
Paciente sem sintoma respiratório	Qualquer atividade	EPI não necessário	

Local	Profissional	Tipo de atividade	Tipo de EPI
Farmácia Hospitalar	Profissionais de área administrativa	Sem contato direto com paciente ou profissionais de saúde	EPI não necessário
	Profissionais de apoio	Com contato direto com outros profissionais que tenham contato com paciente suspeito de COVID-19	Máscara cirúrgica*
			Luvas
Profissionais de área administrativa	Com contato direto com outros profissionais sem contato com paciente suspeito de COVID-19	EPI não necessário	





ANEXO: TABELA DE RECOMENDAÇÕES DE EPI

Local	Profissional	Tipo de atividade	Tipo de EPI
Laboratório de Análises Clínicas	Profissionais de área administrativa	Sem contato direto com paciente	EPI de acordo com as precauções padrão e avaliação de risco
	Profissional de saúde	Atendimento de paciente suspeito e/ou confirmado para COVID-19	Máscara cirúrgica*
			Proteção ocular
			Avental
Profissional de saúde	Qualquer atividade	Luvas	
			EPI de acordo com as precauções padrão e avaliação de risco

* Trocar a máscara se esta estiver suja ou danificada, substituir se necessitar removê-la, se tocar acidentalmente a máscara em sua face externa, higienizar as mãos imediatamente.

